



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: [previso@brturbo.com.br](mailto:previso@brturbo.com.br)

**PORTARIA N.º 213/2018**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Servidora Sr.ª Lúcia Beluzzo Dal Moro".*

O Diretor Executivo do **PREVISÓ** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 138/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Aplicáveis aos profissionais do Sistema Único de Saúde Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso III, alínea "a", combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor da Sra. **Lúcia Beluzzo Dal Moro**, portadora do RG nº 13/R-1.850.897 SSI/SC, CPF nº 910.200.341-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Nível "X", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a referida servidora conta com 10.969 dias trabalhados, ou seja, 30 anos, 00 meses e 19 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2018.09.00000007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 03 de Agosto de 2018.

  
**ALCEMAR ROSA DOS SANTOS**  
*Diretor Executivo em Exercício*

HOMOLOGO:

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
*Prefeito Municipal*